

**Protocolo: 2023046320**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2020  
Inexigibilidade nº 009/2020  
Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social**

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2020 celebrado entre a Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – F.L.B.E.S. e a empresa JBV-Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental Eireli-Me nos termos da Inexigibilidade nº 009/2020.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DAS LEGIONÁRIAS DO BEM-ESTAR SOCIAL – F.L.B.E.S.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.146.381/0001-11, neste ato representado por sua presidente, Sr<sup>a</sup>. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, portadora do CPF: 534.110.801-91, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADO: JBV- ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL S/S LTDA- CNPJ nº 09.305.054/0001-30**, neste ato representada por **Vinicius Henrique Pires Alves** – CPF nº 004.209.981-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de dezembro de 2020, nos autos da Inexigibilidade nº 009/2020, oriundo do processo administrativo 2020037594, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, e orçamentária, de modo preventivo e corretivo, para a precisa aplicação das leis e atos normativos atinentes às regras de evidenciação de receita e despesa pública, orientando no cumprimento de formalidades legais, observância de limites, tetos e formas legítimas de registro dos fatos contábeis, formação e alterações orçamentárias, readequação e recondução de gastos, cálculos e impactos orçamentários.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.



**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

4.1. Em atendimento ao índice oficial utilizado (INPC) haverá reajuste no valor acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 92.839,86** (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) e o valor mensal de **R\$ 7.736,66** (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

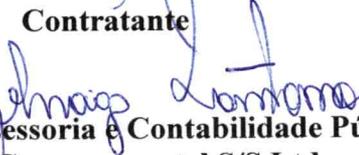
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

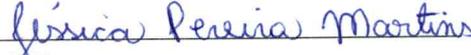
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
**Fundação das Legionárias do Bem-Estar Social – F.L.B.E.S.**  
**Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**  
**Presidente da F.L.B.E.S**  
**Contratante**

  
**JBV- Assessoria e Contabilidade Pública**  
**e Governamental S/S Ltda**  
**CNPJ nº 09.305.054/0001-30**  
**Vinicius Henrique Pires Alves**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Jéssica Pereira Martins  
CPF: 036.855.071-74

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 0569749158